



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital n.º 41/2014**

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

----FAZ SABER, ao proprietário do prédio com o número trinta e quatro, da secção T, identificado na planta de cadastro, ortofotomapa e fotografias anexas, sito na Maxieira, freguesia de Ferreira do Zêzere, que foi homologado, pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/08/2014, o Auto de Posse Administrativa pelo prazo de 5 dias, para se proceder à retirada de resíduos.-----

Informa que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 48 da Lei n.º 11/87, de 07/04 na redação atual, os trabalhos necessários à reposição da situação anterior à infração, serão realizadas a expensas de V. Ex.<sup>a</sup>.-----

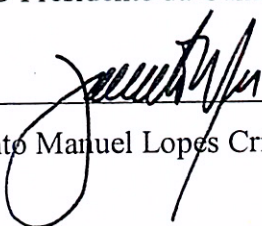
Informa-se que a retirada dos resíduos será iniciada a 13/10/2014.-----

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

----E eu João Pedro Luís Frutu, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente do Município de Ferreira do Zêzere, o subscrevi.

Paços do Concelho, 18 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Fruit*

